



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.081/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

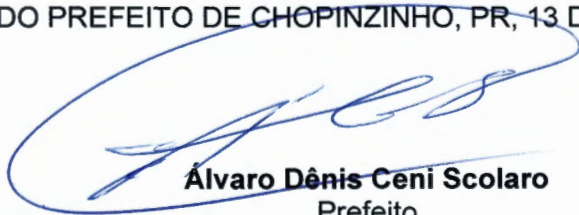
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/CMEI Recanto Feliz, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Bernadete Ribas Neckel	1318-6	18/05/2016 a 17/05/2017	17/12/2018 a 15/01/2019
Deisi Trentin	1277-4	13/07/2017 a 12/07/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Diana Gonçalves Sandri	1858-2	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Eliane Trentin	1494-4	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Franciele Dilege Sfredo Pereira	1162-7	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Franciele Dilege Sfredo Pereira	1851-6	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Ivonete Ribeiro Rocha	1404-3	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Nelicia Fernandes	1369-0	01/07/2017 a 30/06/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Noeli da Aparecida Klosowski	750-1	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Silvania de Lourdes Pizzi	1512-4	18/03/2017 a 17/03/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Valquiria Siqueira	1847-5	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Verolice do Amaral	2007-4	01/01/2018 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.


Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito


Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1757 de 19/12/2018 Pg. 17